DESPACHO N.º 122/2023

Regulamento da "Bolsa de Mérito Jornal Ensino Magazine" - Alteração

A Ordem de Serviço n.º 17/2016, de 24 de outubro, alterada pelo Despacho n.º 120/2019, de 21 de outubro, instituiu a "Bolsa de Mérito Jornal Ensino Magazine", assim como o regulamento que rege a sua atribuição.

Decorrente da aprovação de um novo Plano Estratégico da Universidade de Évora e da experiência sobre os ciclos de estudo a selecionar em cada ano, importa atualizar o regulamento desta bolsa. Assim, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 74.º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro 2021, é republicado o *Regulamento da "Bolsa de Mérito Jornal Ensino Magazine"*, que se anexa ao presente despacho e que deste passa a fazer parte integrante.

São revogados: a Ordem de Serviço nº 17/2016, de 24 de outubro e o Despacho nº 120/2019, de 21 de outubro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 23 de outubro de 2023

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2023.10.23 14:43:12+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**

CARTÃO DE CIDADÃO

REGULAMENTO DA "BOLSA DE MÉRITO JORNAL ENSINO MAGAZINE"

Artigo 1.º

Destinatários

São destinatários os estudantes que tenham ingressado e concluído o 1.º ano de Licenciatura ou Mestrado Integrado, no ano letivo anterior ao da atribuição da bolsa, no conjunto dos ciclos de estudos definidos ao abrigo do art.º 2.º, deste regulamento.

Artigo 2.º

Critérios de atribuição da bolsa

1– A bolsa é atribuída ao estudante com a média mais elevada de entre todos os estudantes que concluíram o 1.º ano dos ciclos de estudos de Licenciatura ou Mestrado Integrado de uma Unidade Orgânica.

2 – Em cada ano, a bolsa é atribuída a um estudante de um ciclo de estudos de uma Unidade Orgânica diferente.

3 – A Unidade Orgânica a escolher em cada ano segue a ordenação constante nos Estatutos da Universidade de Évora.

Artigo 3.º

Valor

O valor da "Bolsa de Mérito Jornal Ensino Magazine" é de 500,00 € (quinhentos euros), pago pelo Jornal Ensino Magazine.

Artigo 4.º

Disposições finais

As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes do presente regulamento são resolvidas pela Reitora da Universidade de Évora.